



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° _____ /2024

“Dá denominação de Cozinha Comunitária Maria de Lourdes de Azevêdo Campos a Cozinha Comunitária do Bairro São Joaquim e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializado e denominado, por força desta Lei de “Cozinha Comunitária Maria de Lourdes de Azevêdo Campos”, a Cozinha Comunitária do Bairro São Joaquim.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 02 de fevereiro de 2024.

MARCOS
GUARINO DE
OLIVEIRA:
28285182649
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO
DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=2030231100012,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB C-N, A3, OU=(EM BRANCO),
OU=Assinador, CN=MARCOS GUARINO DE
OLIVEIRA:28285182649

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.02 14:09:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé/MG, 02 de fevereiro de 2024.

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa de “Cozinha Comunitária Maria de Lourdes de Azevêdo Campos”, a Cozinha Comunitária do Bairro São Joaquim.

Maria de Lourdes Azevedo Campos, brasileira, professora, bancária, nasceu no dia 24 de novembro de 1948, na cidade de Patrocínio de Muriaé. Foi casada com Luiz Antônio Jabor Campos.

Após sua aposentadoria em meados de 1994, passou a dedicar sua vida para ajudar as pessoas. Por mais de 20 anos trabalhou de forma voluntária na Pastoral da Criança, onde era carinhosamente conhecida por “Lourdinha”.

Considerada amiga, carinhosa e de bom senso por todos, “Lourdinha” nos deixou no dia 05 de novembro de 2020, por decorrência de um trágico acidente automobilístico, deixando 3 (três) filhos, Tatiana, Luiz e Vitor.

Ante o exposto e feito os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCOS
GUARINO DE
OLIVEIRA:
28285182649**

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO
DE OLIVEIRA 28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=20302311000112, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial,
OU=28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.02 14:10:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
GERSON FERREIRA VARELLA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal



BIOGRAFIA

MARIA DE LOURDES AZEVEDO CAMPOS, brasileira, professora, bancária, nascida em 24/11/1948, na cidade de Patrocínio de Muriaé. Foi casada com Luiz Antônio Jabor Campos, teve 03 filhos, Tatiana, Luiz e Vitor.

Após a sua aposentadoria em fins de 1994, dedicou sua vida a ajudar as pessoas. Por mais de 20 anos trabalhou na Pastoral da Criança, onde todos a conheciam carinhosamente pelo nome de "Lourdinha".

Era considerada meiga, carinhosa, de bom senso e muito amiga.

Veio a falecer através de um acidente automobilístico em 05/11/2020.

03




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARIA DE LOURDES DE AZEVÉDO CAMPOS

CPF
099.283.246-20

MATRÍCULA
0359640155 2020 4 00146 056 0039560 35

SEXO feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casada, com 71 anos de idade	
NATURALIDADE Patrocínio do Murié-MG		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO //	ELEITOR era eleitora
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA NILO FERNANDES DE AZEVÉDO e ANISIA MARIA DE JESUS AZEVEDO. Rua Doutor Olavo Tostes, n.º 70, apto. 1201, Centro, Murié-MG			
DATA E HORA DE FALECIMENTO Cinco de novembro de dois mil e vinte, às 12:10 horas		DIA MÊS ANO 05/11/2020	
LOCAL DE FALECIMENTO Em via pública, na BR 116, Km 726, zona rural em Laranjal-MG			
CAUSA DA MORTE Traumatismo Cranioencefálico			
SEPUŁTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO Cemitério Municipal de Murié-MG		DECLARANTE VITOR AZEVEDO JABOR CAMPOS	
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. Pedro Ribeiro da Mota, CRM nº 46.641			
OBSERVAÇÕES/VERBAÇÕES À ACRESER //			
ANOTAÇÕES DE CADASTRO //			

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Murié-MG, 06 de novembro de 2020.

Renata Barbosa Mazini
Renata Barbosa Mazini
Escrevente

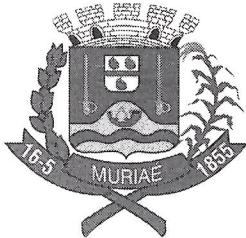
Cartório
do Registro Civil
do Município de Murié-MG
Alameda São José, nº 47, Centro, Murié-MG, CEP: 36.880-021
Tel: (31) 3722-6082 – email: cartoriomurié@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA
SEDE DA COMARCA DE MURIÉ - MG

Selo Digital: EA150555 - Cod. Seg.: 8779.6170.8342.3618 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)
Praticado(s): 1 (9201), 4 (8101) Ato(s) Praticado(s)
por: Renata Barbosa Mazini - Escrevente - Emol.: R\$ 0,00 - Tx.Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
- Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>

EA 005590227 BRP

ARPENBRASIL



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE RENDA IMOBILIÁRIA

Certidão de Denominação de Logradouro Público

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

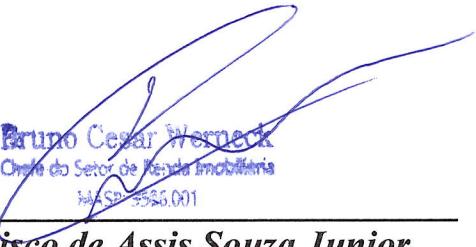
Certifica, atendendo a requerimento protocolado sob nº 26791/2024 de 01/02/2024, que neste Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Muriaé, NÃO possui denominação a cozinha comunitária, localizado no Bairro São Joaquim, uma vez que não é de competência deste setor, nomes de prédios públicos.

É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.

Muriaé – MG, 02 de Fevereiro de 2024


Pedro Cândido Rodrigues Barbosa
Ag. Tributário - Masp - 3330
Secretaria Municipal de Fazenda

Setor de Cadastro Imobiliário


Bruno Cesar Werneck
Chefe do Setor de Renda Imobiliária
MASP 3330-001

**Francisco de Assis Souza Junior
Secretário Municipal da Fazenda**